

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO À
PADROEIRA DO MUNICÍPIO NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na adequação do calendário administrativo e organização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em transferir o feriado municipal alusivo à Padroeira do Município Nossa Senhora de Fátima;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado municipal do dia 13 de Maio de 2026, alusivo à Padroeira do Município Nossa Senhora de Fátima, para o dia 15 de Maio de 2026, sexta-feira.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de Maio de 2026 ocorrerá normalmente.

Art. 3º - No dia 15 de Maio de 2026 será observado feriado municipal, ressalvados os serviços essenciais, especialmente os atendimentos de



Estado do Rio Grande do Sul

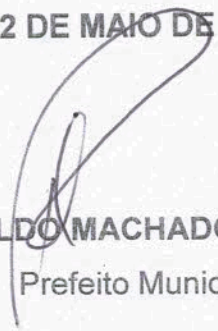
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

urgência e emergência na área da saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM
12 DE MAIO DE 2026.**

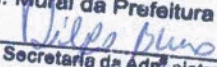

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA


Diegomar Bueno

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/05/26 a 27/05/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração